



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

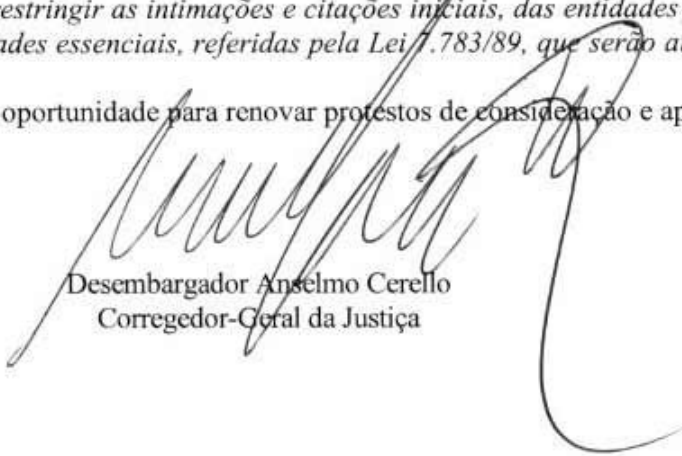
Ofício-Circular nº 0015 /2008/CGJ/TJ-SC

Florianópolis, 31 de março de 2008

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para remeter a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 230/08 – PFSC/PGF/AGU datado de 26 de março de 2008, subscrito pelo Procurador Chefe da Procuradoria Federal em Santa Catarina, Sr. Sérgio Silva Boabaid, no qual: a) informa que “*a Procuradoria Federal, bem como as Procuradorias-Federais Especializadas das principais Autarquias (INSS, INCRA, IBAMA, DNIT) encontram-se impossibilitadas de atender a suas incumbências legais regulares, pelo estado de greve de seus quadros, excluídos apenas as suas chefias. [...]*”; b) solicita “*restringir as intimações e citações iniciais, das entidades federais, aos casos que envolvam atividades essenciais, referidas pela Lei 7.783/89, que serão atendidas pelo contingente de plantão*”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.



Desembargador Anselmo Cerello  
Corregedor-Geral da Justiça

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

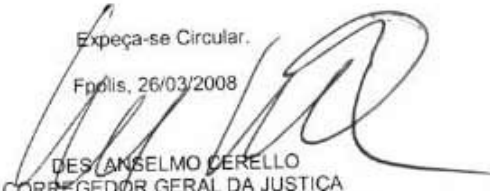
Rua João Pinto, nº 258 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-420 - Fone: (48) 3901.1400  
E-mail: [pf.sc@agu.gov.br](mailto:pf.sc@agu.gov.br)

Advocacia - Geral da União	
PFSC	
00435.00/039/2008-08	
26.03.08	: hs

Ofício nº 230/08 - PFSC/PGF/AGU

Florianópolis, 26 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Doutor  
Desembargador Anselmo Cerello  
Corregedor-Geral de Justiça  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina  
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208 - Centro  
Nesta

Expeça-se Circular.  
Flópolis, 26/03/2008  
  
DES. ANSELMO CERELLO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Senhor Corregedor:

Objetivando responder a questionamentos dessa Corregedoria de Justiça, transmitidos por via telefônica na data de hoje, sirvo-me do presente para, na qualidade de titular da Procuradoria-Federal em Santa Catarina, informar que as atividades dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal encontram-se seriamente prejudicadas, em todo o Estado, em função de maciça adesão dos Procuradores Federais, ao movimento de greve comandado pelo Fórum Nacional da Advocacia Pública e pela UNAFE - União Nacional dos Advogados Públicos Federais, desde 17/01/2008.

Com efeito, desde a data supra ocorreu a adesão quase integral das respectivas equipes de Procuradores, ao movimento paredista, assegurados apenas plantões de 30% dos contingentes, para atendimento de prazos emergenciais, assim entendidos aqueles relacionados às atividades essenciais listadas pela Lei nº 7.783/89 (lei de greve), cuja aplicação à paralisações de servidores públicos foi admitida pelo Pretório Excelso (mandados de injunção nºs 670 e 708).

REC. GEN. DA JUSTIÇA 27/MAR/2008 15:12 0003



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**

Rua João Pinto, nº 258 - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-420 - Fone: (48) 3901.1400  
E-mail: [pf.sc@agu.gov.br](mailto:pf.sc@agu.gov.br)

---

Em assim sendo, cumpre-me, por dever de responsabilidade, comunicar ao Poder Judiciário de Santa Catarina que esta Procuradoria Federal, bem como as Procuradorias-Federais Especializadas das principais Autarquias Federais (INSS, INCRA, IBAMA, DNIT) encontram-se impossibilitadas de atender a suas incumbências legais regulares, pelo estado de greve de seus quadros, excluídos apenas as suas Chefias. Tal fato provocou a solução de continuidade nas cargas periódicas de processos perante os Juízes de Direito.

Encareço a Vossa Excelência, assim, os bons préstimos no sentido de repassar esta comunicação aos demais Juízes de Direito do Estado, solicitando-lhes o especial obséquio de restringir as intimações e citações iniciais, das entidades federais, aos casos que envolvam atividades essenciais, referidas pela Lei nº 7.783/89, que serão atendidas pelo contingente de plantão.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto às graves circunstâncias que conduzem o signatário à presente solicitação, reitero, na oportunidade, meus protestos de elevada estima e especial consideração.

  
**SÉRGIO SILVA BOABAI**  
Procurador Chefe - PF/SC